



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
NORMANDO MENEZES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2021,  
decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021**

Senhor Prefeito,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, conforme ofício nº 101/2022, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 ss1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2021 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendente registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Anajás/PA, 18 de abril de 2022.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**